



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO
DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

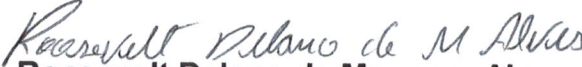
No 3º (terceiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023, precisamente às 09h30, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Arlindo Dias de Lima, secretariado pelos nobres Vereadores: Eclécio Fernandes da Cunha e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 1º e 2º Secretários, respectivamente. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Eclécio Fernandes da Cunha, para que procedesse a leitura das matérias constantes na pauta dessa reunião. Foi lido o seguinte expediente: **Editais de Convocação**, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), na data de 02 de fevereiro de 2023, para a sessão extraordinária a ser realizada na data de 03 de fevereiro de 2023; **Projeto de Lei nº 01/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências; **Parecer da Assessoria Jurídica ao Projeto de Lei nº 01/2023**; **Projeto de Lei nº 02/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a elevação do salário mínimo, altera o orçamento municipal quanto aos créditos adicionais, e dá outras providências; **Parecer da Assessoria Jurídica ao Projeto de Lei nº 02/2023**; **Parecer do Relator Especial ao Projeto de Lei nº 01/2023** (Relator: Jone Chacon do Nascimento); **Parecer do Relator Especial ao Projeto de Lei nº 02/2023** (Relator: Roosevelt Delano de Menezes Alves). Após a leitura das matérias na pauta da reunião, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer do Relator Especial Jone Chacon do Nascimento referente ao Projeto de Lei nº 01/2023 e o Parecer do Relator Especial Roosevelt Delano de Menezes Alves referente ao Projeto de Lei nº 02/2023, os quais tiveram a aprovação unânime dos

vereadores. Em ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 01/2023 e Projeto de Lei nº 02/2023, ambos de autoria do Poder Executivo, sendo os mesmos aprovados por todos os parlamentares. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária e pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Arlindo Dias de Lima e pelos vereadores: Eclécio Fernandes da Cunha, 1º Secretário, e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 2º Secretário. A esta sessão extraordinária a presença dos vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 03 de fevereiro de 2023.


Arlindo Dias de Lima
Presidente da Mesa Diretora


Eclécio Fernandes da Cunha
1º Secretário da Mesa Diretora


Roosevelt Delano de Menezes Alves
2º Secretário da Mesa Diretora